

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1602 DE 05/03/2004

DECRETO Nº 11.381/04
DE 04 DE MARÇO DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 436.970,30.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições
que lhe conferem o artigo 7º da Lei nº 6.429, de 24 de novembro de 2003 e artigo 93,
inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 436.970,30 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil Novecentos e Setenta Reais e Trinta
Centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0445220.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-339030	Material de Consumo	436.970,30

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação
parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-1545220.2009	Serviços Contratados	
55.10-339030	Material de Consumo	436.970,30

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de março de 2004


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Luciano Gomes,
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos